



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 409, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1.971

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das suas atribuições legais e considerando as necessidades e conveniências da administração e dos serviços municipais

D E C R E T A :-

Art.1º. - Ficam declarados de utilidade pública para o fim de serem desapropriados amigavel ou judicialmente, por compra ou permutas, as áreas de terrenos adeante descritas:-

a) - no prosseguimento da rua Costa Pereira, uma área com quarenta e um metros e oitenta centímetros quadrados (41,80 mts²) e outra, contígua, com cinquenta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados (54,60 cts²), constituindo propriedades e quintais de Da. Ana Vaciloto de Freitas e do senhor Nelson de Freitas, além da rua Cap. Miguel Ferreira;

b) - ainda no prosseguimento da rua Costa Pereira, além da rua Cap. Miguel Ferreira, na área de terreno de noventa e treis e meio metros quadrados (93,50 mts.²) propriedade de Julio Diamante; e outra área com cem metros e trinta centímetros quadrados (100,30 mts.²) dividindo entre si e ambas dividindo com propriedade de Da. Ana Vaciloto de Freitas.

Art.2º. - As referidas áreas são necessárias p ara abertura do prosseguimento da rua Costa Pereira e ficam, devidamente numeradas sob nºs... 1 - 3 e 2 - 4, caracterizadas nas plantas anexas que, rubricadas como é devido, ficam fazendo parte integrante dêste decreto.

Art.3º. - Êste decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 9 de dezembro de 1.971

Francisco Coelho de Moraes

FRANCISCO COELHO DE MORAIS

Prefeito Municipal